



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 20 DE 12/05/2023**

(Institui o Dia Municipal do Hip Hop e dá outras providências).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Hip Hop, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

**Art. 2º** - As festividades em comemoração ao Dia Municipal do Hip Hop, serão realizadas anualmente, na semana do dia 12 de novembro.

**Art. 3º**- Durante a Semana Municipal do Hip Hop será promovido trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas, que são características do movimento “hip hop”, como o Breaking, o Graffite, DJ - Disc Jokey, MC - Mestre de Cerimônia, Rap e demais modalidades, podendo ser oferecidas oficinas, debates, palestras, visando propagar a Cultura Hip Hop como ferramenta de integração social.

**Art. 4º** - As atividades realizadas durante a Semana Municipal do Hip Hop ocorrerão em espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento, ou ainda em escolas, shoppings, praças, espaços culturais e centros comunitários.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal, através da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba – FUNDACC, poderá estabelecer, em regulamento específico, relativamente à programação e comemoração da Semana Municipal do Hip Hop:

- I. As normas que a regerão;
- II. A formação da comissão organizadora, para planejamento e condução das atividades;
- III. As normas quanto à seleção por categorias de trabalhos;
- IV. As condições para as inscrições;
- V. As premiações;
- VI. Outros detalhes relevantes para a sua realização.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de maio de 2023.

**CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vereador “Cristian Bota” PP

**JUSTIFICATIVA:**

O Dia Mundial do Hip Hop é comemorado no dia 12 de novembro e essa cultura está intimamente presente nas comunidades brasileiras, de norte a sul do país. E, apesar de ser uma vertente surgida nos Estados Unidos, nos anos 70, teve uma forte influência na comunidade negra brasileira que se identificou com os seus ritmos, cantores lendários e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum. É uma união cultural que dissemina bons frutos através de organizações que abrigam, cada vez mais, jovens e crianças com uma filosofia com a qual se identificam e que serve como ferramenta de integração e inclusão social.

A comemoração da Semana Municipal do Hip Hop no município Caraguatatuba tem o objetivo de fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com o apoio do Poder Público.

Ademais, quando o Poder Público abre suas portas às iniciativas desta natureza, promove a plena participação dos cidadãos interessados nas atividades políticas, sociais, econômicas, religiosas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos.

Neste sentido, contando com a habitual disposição, compromisso e sensibilidade para com as pautas de fomento à cultura em nosso município, peço respeitosamente o apoio para a aprovação do projeto de Lei que institui a Semana Municipal do Hip Hop no Município de Caraguatatuba.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de maio de 2022.

**CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vereador “Cristian Bota” - PP

